



OK

LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAR 2013

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

01 ABR. 2013

*Carlos Alberto Martins Manuater*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº  
3557/13

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DETRAN-RO, a necessidade de sinalização horizontal e vertical de trânsito na BR RO 010, entre o Distrito de Migrantinópolis ao município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, a necessidade de sinalização horizontal e vertical de trânsito na BR RO 010, entre o Distrito de Migrantinópolis ao município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Plenário das Deliberações, em 20 de março de 2013.

*LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES*  
**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**  
Deputado Estadual - PTN



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, acatando reivindicações dos munícipes de Nova Brasilândia D'Oeste, é que apresento a indicação acima que visa à instalação da sinalização horizontal e vertical de trânsito na BR RO 010, entre o Distrito de Migrantinópolis ao município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Com a implementação do ora requerido, o trânsito naquelas vias, tanto o motorizado quanto o de transeuntes será realizado com segurança, evitando acidentes e até perda de vidas.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES  
Deputado Substituto - PTN